



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000.  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

## **PARECER FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Processo nº 004/2023 – Termo de Fomento nº 004/2023.

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público.

Base Legal: Art. 30 e 31, da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 54 c/c art. 67 do Decreto Municipal nº 3.862/18, bem como *Cláusula Oitava – Subcláusulas 8.5 e 8.8* do Termo de Fomento nº 004/2023 firmado em 31/03/2021.

OSC parceira: **Lar Beneficente São Vicente de Paulo.**

CNPJ: **17.418.906/0001-23.**

Objeto da parceria: Manutenção do atendimento especializado ao idoso, conforme Plano de Trabalho.

Período de Execução: 31/03/2023 a 31/12/2023.

Tipo da Parceria: ( ) Colaboração ( x ) Fomento ( ) Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 305.000,00 (Trezentos e Cinco Mil Reais) a título de repasse.

### **PARECER FINAL**

Tendo em vista a análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas conclui-se pela:

( x ) regularidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG  
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92  
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000.  
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200  
[www.cachoeirademinas.mg.gov.br](http://www.cachoeirademinas.mg.gov.br)

( ) regularidade com ressalvas

( ) irregularidade da prestação de contas, pelo motivo abaixo indicado:

a) omissão no dever de prestar contas;

b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;

d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

Cachoeira de Minas, 23 de janeiro de 2024.

---

Dirceu D`ângelo de Faria  
Prefeito Municipal